



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

[www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

### **PROJETO DE LEI Nº** (Autoria do Legislativo)

**Revoga o artigo 6º da Lei Municipal nº 4.677/2012 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogado integralmente o artigo 6º (sexto) da Lei Municipal nº 4.677 de 14 de novembro de 2012.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 18 de novembro de 2019.

*(assinatura digital)*

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**

*(Marquinho de Abreu)*

VEREADOR – PL.



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

[www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa revogar o disposto no texto do artigo 6º da Lei Municipal 4.677 de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, próprios municipais, bem como suas alterações, justificando-se pela necessidade de homenagear pessoas anteriormente homenageadas, pessoas de ilustre préstimos ao município.

Esta propositura possui efeito atemporal, pensando nisso a devida alteração é pertinente e sua aprovação de suma importância.

Solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura para os fins de corrigir o erro, passando este projeto ao crivo do Egrégio Plenário.

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 15 de setembro de 2019.

*(assinatura digital)*

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**

*(Marquinho de Abreu)*

VEREADOR – PL.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/C0E3-30A8-5086-009D> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C0E3-30A8-5086-009D



### Hash do Documento

1A5BABA303DD59D01F08A2F66E69E5F0E582E912B4D8E94287289046F0D6FE2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2019 é(são) :

Antonio Marcos De Abreu - 090.739.448-56 em 14/11/2019 12:18

UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital

